

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo que regule e adote medidas para combater o impacto da poluição luminosa no meio ambiente

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Crie, com carácter de urgência, uma comissão multidisciplinar, técnica e científica, para avaliar e apresentar propostas para mitigação da poluição luminosa e controlo da luz artificial à noite.
- 2 – Analise o acordo entre a EDP – Energias de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para instalação de iluminação LED nos municípios, à luz dos impactos da iluminação LED branca.
- 3 – Seja criada legislação para mitigar o problema da poluição luminosa, sustentada na investigação científica recente, à semelhança do que ocorre em outros países.
- 4 – Dote o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e a Agência Portuguesa do Ambiente dos meios de inspeção e monitorização do brilho do céu noturno, luz intrusiva e impactos da luz nos ecossistemas.
- 5 – Inclua e estenda por vários anos de escolaridade o estudo da poluição luminosa nos currículos escolares, a par de formas de poluição como a sonora, atmosférica, da água e outras.
- 6 – Crie mecanismos de sensibilização para a problemática dos impactos da poluição luminosa e formas da sua mitigação.

Aprovada em 19 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)